



CÂMARA MUNICIPAL

## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 18/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

### PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira  
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes  
Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto  
Sr. Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, em cumprimento do n.º 2, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito, o senhor Vice-Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.

### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins



CÂMARA MUNICIPAL

Garcia de Almeida, tendo sido substituídos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Deu, igualmente, nota que os elementos substitutos dos Senhores Vereadores da oposição convocados para o efeito, não compareceram.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:**

Na sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes, ao pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara e aos Tabuenses que acompanham a reunião nas plataformas digitais.

Seguidamente, deu nota de dois falecimentos, nomeadamente, do Senhor Paulo Rui Merony Marques Paixão, ex-funcionário do Município de Tábua, que exerceu funções como topógrafo e que já se encontrava na situação de aposentado há algum tempo, marcando o Executivo presença no seu funeral, assim como no funeral do Senhor Manuel Pereira, pai do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, endereçando aos seus familiares, as sentidas condolências do Município de Tábua.

Em sede de representatividade, deu nota que participou no evento da Movijovem, que decorreu no passado dia 11 de agosto, assim como na assinatura do protocolo celebrado com o Município, no âmbito do Cartão Jovem Municipal.

Prosseguiu, transmitindo que esteve presente na "Noite de Fados", levada a efeito pela Associação de Vila Nova de Oliveirinha, no passado dia 12 de agosto, endereçando os parabéns à organização do evento pelo sucesso que teve.

Continuou, dando nota que, no passado dia 18, juntamente com os serviços técnicos da Câmara e o empreiteiro, foi efetuada uma visita ao início dos trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL

da repavimentação das valas do saneamento em Percelada, uma intervenção há muito esperada, recolocando e melhorando as condições iniciais desses arruamentos.

No âmbito da ação da Proteção Civil, deu conhecimento que, devido às ondas de calor registadas e consequente estado de alerta especial para nível laranja e vermelho, quer para o concelho, quer para o distrito, assim como para quase a totalidade do território nacional, associado ao fenómeno do risco elevado de incêndios florestais, a Comissão Municipal de Proteção Civil realizou uma reunião, com carácter de urgência, no passado dia 22 de agosto, na qual marcaram presença os Comandantes dos Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, bem como, o Comandante da Guarda Nacional Republicana de Tábua e que teve por objetivo tomar medidas, a todos os níveis, de modo a monitorizar e acionar os mecanismos existentes no Município, destacando entre eles, a videovigilância florestal que está instalada na Santa Eufémia, assim como, o acesso às câmaras que tem à volta dos concelhos limítrofes que visualizam também o concelho de Tábua, destinados a acautelar eventuais situações que possam surgir, antecipando-se assim o alerta e o alarme às entidades competentes para uma resposta mais rápida.

Ainda sobre esta temática e decorrente das operações definidas no novo Decreto-Lei, de 14 de junho deste ano, inerentes à proibição de qualquer maquinaria em espaços florestais ou utilização de fogo-de-artifício e artigos pirotécnicos, deu nota da circular que foi difundida, ontem, no site da Câmara Municipal, junto das Juntas de Freguesia e Entidades do Concelho.

Neste sentido, aproveitou para informar o movimento associativo do concelho que organiza arraiais e festas, recorrendo à utilização do uso do fogo-de-artifício para abrilhantar as mesmas, que não se desloquem à Câmara para fazer o pedido de autorização porque a sua proibição está feita de forma automática, apelando por isso à compreensão de todos.

Da mesma forma, apelou à compreensão de todas as pessoas que dependem da exploração florestal, cuja proibição da atividade, também, está prevista na nova



CÂMARA MUNICIPAL

legislação, cabendo à Autoridade Municipal de Proteção Civil definir as regras, sendo estas as primeiras que o Município definiu, com base na recomendação emanada pela Comissão Municipal de Proteção Civil, na reunião referenciada.

Prosseguiu, transmitindo que já foi efetuado o levantamento dos proprietários das zonas situadas entre a Praia Fluvial da Ronqueira e a mini-hídrica, na freguesia de Mouronho e na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, de modo a poder efetuar-se o controlo da vegetação ali existente, numa faixa de 70 metros ao longo do Rio Alva, potenciando desta forma uma maior proteção ao rio, às populações adjacentes ao mesmo e a eventuais eventos desportivos náuticos que a intervenção irá potenciar e alavancar a bacia do Rio Alva e, essencialmente, a atividade turística que se desenrola naquele local.

Neste contexto, transmitiu igualmente que foi dado início à irradicação das espécies exóticas invasoras, mais conhecidas por mimosas ou acácias, no âmbito da candidatura Rede 2000, da CIM Região de Coimbra, tendo sido canalizada para a zona da Vila do Mato, na encosta do Rio Mondego e que compreende uma área grande, estando de momento interrompida, atendendo à suspensão do uso de máquinas junto dos terrenos florestais, mas que vai ser uma realidade.

No capítulo das obras no Mercado Municipal, informou que as mesmas estão a decorrer em bom ritmo, estando a proceder-se à pavimentação da maior parte da área, ficando somente a aguardar os trabalhos de intervenção em frente ao edifício da Segurança Social e do Terminal Rodoviário.

Seguidamente e apesar do Senhor Presidente da Câmara estar ausente, partilhou que o mesmo está preocupado com o consumo de água e o abastecimento de água pública, nesta época do ano, tendo reunido com a empresa Águas do Planalto, no sentido de se inteirar sobre o ponto da situação, tendo-lhe sido transmitido que não existe motivo para haver preocupação, uma vez que as reservas da Barragem do Paul, sitas no Caramulo, estão acima do nível do ano passado, contudo, nestas alturas, há que apelar e recomendar à população uma utilização



CÂMARA MUNICIPAL

mais cuidada e racional da água, que sendo um bem precioso será sempre uma preocupação constante do Município.

No âmbito da delegação de competências no domínio da Saúde assumida pelo Município em março de 2021, deu nota que o Senhor Presidente tem agendada uma reunião com a Comissão de Acompanhamento do Instituto de Administração da Saúde e que se prende, essencialmente, com a preocupação inerente, não só, à falta de assistentes operacionais para serem alocados ao Centro de Saúde mas, também, a nível médico, sabendo-se que existem médicos a reformar-se e que, até ao fim do ano, mais alguns serão abrangidos pela mesma situação, motivo pelo qual estão a ser encetadas todas as diligências, de modo a prevenir alguma falha que possa ocorrer.

Por último e atendendo aos constrangimentos que o encerramento temporário do edifício onde funciona o Serviço Local de Atendimento do Instituto de Segurança Social (ISS) de Tabua, está a causar a nível local, informou que o Senhor Presidente solicitou uma audiência à Senhora Diretora da Segurança Social, para analisar a situação e encontrar uma célere solução para a mesma.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para efetuarem as suas intervenções

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, apresentou cumprimentos ao Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores presentes, ao pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara e aos Tabuenses que acompanham a reunião nas plataformas digitais.

No seguimento das palavras do Senhor Vice-Presidente apresentadas publicamente, solidarizou-se com as condolências às famílias enlutadas.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota que marcou presença na procissão, missa e almoço da Festa em Honra do Santo Cristo, levada a efeito em Pinheiro de Coja, no passado dia 13 de agosto, manifestando uma palavra de reconhecimento à nova Direção da Fábrica da Igreja Paroquial de Pinheiro de Coja, pelo trabalho, empenho e dedicação desenvolvido com a organização deste evento religioso que, nos últimos 30 anos, foi realizado muito poucas vezes, facto digno de louvar.

De igual modo, transmitiu ter estado presente nas Festas religiosas em Honra de Nossa Senhora dos Febres, no Covelo e da Rainha Santa Helena, em Balocas, realçando o dinamismo incutido na realização das mesmas, pelos elementos que compõem as associações e as comissões de festas das referidas localidades e que teve oportunidade de testemunhar.

No capítulo da Educação, deu nota das intervenções que a Câmara Municipal de Tábua aproveita para fazer na interrupção do ano letivo nas escolas, destacando a conclusão da beneficiação e da reparação de todos os estores da Escola Básica Integrada de Midões, entregue ao Município através da transferência de competências no domínio da educação e que, à data, já reportava identificação de várias patologias e que o mesmo tem vindo a intervencionar, representando um investimento de cerca de 20.000 €.

Decorrente da citada transferência de competências fez, igualmente, menção à Escola Básica 2 de Tábua, que também está a ser alvo de obras de beneficiação a nível do pavimento, paredes, tetos e de estores, cujo investimento ascende a cerca de 10.000 €, ficando em falta ainda uma intervenção maior que se deseja venha a ser concretizada através da tutela ou de alguma candidatura para o efeito, estando a ser encetados esforços nesse sentido.

Partilhou, igualmente, que ao nível do Pré-Escolar estão as ser colmatadas todas as situações identificadas pelas respetivas Educadoras no final do ano letivo transato, destacando, entre elas, a conclusão da pintura de todas as paredes interiores do Jardim-de-Infância de Ázere, assim como os arranjos e outras beneficiações necessárias ao mesmo.





CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, destacou a colaboração prestada ao Município, quer pela União de Freguesias de Ázere e Covelo, assim como, por todas as outras Freguesias e União de Freguesia, na melhoria das condições de bem-estar das crianças e alunos do Concelho.

Mais informou, que a tinta destinada à intervenção em causa, foi disponibilizada pela referida União de Freguesias, sendo que a mão-de-obra e o serviço está a ser efetuado pela Câmara Municipal, motivo pelo qual agradeceu, mais uma vez, como Vereadora da Educação, aos Senhores Presidentes de Junta e de União de Freguesias toda a colaboração que têm dado ao Município, no âmbito da Educação.

Ao nível das intervenções a levar a efeito na Escola Secundária de Tábua e pese embora não estar identificada como prioridade muito urgente, deu nota que o Município está a submeter a mesma a uma candidatura, tendo-se a expectativa que seja uma das contempladas.

Paralelamente, ao já referido, transmitiu que o Município se encontra a ultimar os procedimentos relativos aos apoios que são facultados, por ano letivo, aos alunos e encarregados de educação, no âmbito das refeições escolares, dos transportes escolares, dos livros de atividade oferecidos ao 1.º Ciclo, das AEC's, da fruta escolar, do leite escolar, do material de desgaste que é disponibilizado a cada uma das salas do pré-escolar e 1.º Ciclo, incluindo, também, material de limpeza, assim como todas as atividades educativas que possam ser disponibilizadas e promovidas, pelo Município de Tábua, junto do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Eptoliva.

Antes de terminar a sua intervenção, informou que, durante mês de agosto e até ao final da primeira semana de setembro, está a decorrer, em Meda de Mouros, nas instalações da Junta de Freguesia, o atendimento itinerante do BUPi, incentivando, uma vez mais, todos os proprietários a efetuar o registo dos seus terrenos junto deste serviço, atendendo à importância que o mesmo representa para todos, futuramente.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último e dentro do mesmo contexto, informou que no mês de setembro e em data própria, serão divulgadas ações de sensibilização e de informação que vão ser levadas a efeito, conjuntamente com a Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM RC), nas diversas freguesias do concelho e, também, os dias em que o Balcão do BUPi Itinerante estiver a efetuar atendimento, em cada uma delas.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:**

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Vice-Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião e quem está a acompanhar a reunião pelas redes sociais.

Seguidamente, manifestou as mais sentidas condolências às famílias enlutadas, nomeadamente, do Senhor Manuel Pereira e do Senhor Paulo Paixão, este último ex-funcionário da Câmara Municipal de Tábua, uma vez ter passado à situação de aposentado.

Prosseguiu, dando nota que, entre 7 e 11 de agosto, decorreu a semana da Juventude, “Tábua YOUth 2023”, direcionada aos jovens entre os 12 e os 30 anos, com um diversificado programa de atividades gratuitas para todos os participantes, a nível desportivo, cultural, recreativo, associando-se uma componente pedagógica, a algumas delas, de modo a aprofundar o conhecimento sobre o Concelho de Tábua.

Acerca do mesmo assunto, referiu que a semana culminou com a comemoração do “Dia Internacional da Juventude”, que decorreu na Praia Fluvial da Ronqueira, dia 12 de agosto, cujo programa, efetuado em parceria com o Município de Arganil e com a colaboração da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra (FAJDC) e da Junta de Freguesia de Mouronho, englobou um vasto leque de atividades, tendo o Município disponibilizado um autocarro para transporte dos jovens que demonstraram interesse em participar nas mesmas.





CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no âmbito do citado dia, transmitiu que a entrada nas Piscinas Municipais foi gratuita, à semelhança de anos transatos.

De igual modo e na sequência do referido pelo Senhor Vice-Presidente, informou que, também, no dia 11 de agosto e inserido na citada Semana da Juventude, foi formalizada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz e pelo Senhor Vice-Presidente da Movijovem, Tiago Rego a assinatura da atualização do Protocolo de Colaboração entre as duas entidades, que tem por finalidade a renovação do Cartão Jovem Municipal em cartão, via online, bastando para tal aceder ao site da Movijovem e instalar a respetiva App nos telemóveis.

Sobre o citado cartão, lembrou o conjunto alargado de vantagens que o mesmo proporciona aos jovens munícipes aderentes, permitindo-lhes a mobilidade e a aquisição de serviços em diversas áreas, como sejam, o Turismo, o Desporto, Ocupação de Tempos Livres e Tecnologias de Informação, não só em Tábua, mas em todo no País e também na Europa, atendendo ao facto do mesmo ter associado os benefícios do European Youth Card.

No que concerne às vantagens inerentes ao Município e de modo a que a iniciativa tenha uma maior adesão, enumerou as reduções que o mesmo contempla ao nível da utilização de infraestruturas e de equipamentos municipais, de taxas ou preços de serviços, como é o caso das taxas para concessão de licenças e prestação de serviços constantes do Regulamento de Taxas e Outras Receitas e, ainda, nos serviços da Biblioteca Municipal João Brandão, sessões de cinema e espetáculos promovidos pelo Município no Centro Cultural de Tábua, incluindo o bilhete geral para a FACIT.

Ainda no âmbito da Juventude, designadamente, no que concerne à Jornada Mundial da Juventude, fez menção ao transporte disponibilizado aos 63 jovens do concelho inseridos nos grupos de jovens Creomanu, BARUK e de grupos de catequese do concelho, que participaram no referido evento, resultante da parceria realizada entre o Município de Tábua, as Juntas de Freguesia de Midões e da Carapinha, da Eptoliva e dos Bombeiros Voluntários de Tábua, aproveitando para



CÂMARA MUNICIPAL

agradecer, em nome do Executivo, às entidades envolvidas, a colaboração prestada com a cedência dos veículos, bem como aos motoristas que efetuaram os transportes.

No capítulo do Desporto, realçou as iniciativas integradas no “Verão Ativo 2023”, promovidas pela Área do Desporto do Município e que estão a decorrer no presente mês, com o objetivo de promover a atividade física durante as férias de verão.

No capítulo do Turismo e sendo uma reunião pública, aproveitou para informar que foi relançado o novo vídeo promocional de “Tábua, o Encanto das Beiras”, divulgando a natureza, o património e a cultura do Concelho de Tábua, dando também a conhecer os quatro percursos pedestres existentes e as duas Grandes Rotas que atravessam o território, sem esquecer a gastronomia, o vinho, o pão, o queijo entre outras iguarias e que está disponível nas redes sociais do Município, no Facebook e no Instagram, como também, no “Tábua Encanto das Beiras”, tendo registadas até, ao momento, 12 600 visualizações, facto que espelha bem a importância da divulgação do concelho.

A respeito da participação do Município de Tábua no Concurso “Rainha das Vindimas de Portugal 2023”, promovido pela Associação de Municípios Portugueses dos Vinhos (AMPV), deu nota que o vídeo de apresentação da candidata de Tábua, Rita Borges, eleita no citado Concurso no passado dia 05 de março, está a votação para o prémio “A Mais Popular Online”, apelando a todos os Tabuenses para a visualização do mesmo e para votarem na candidata de Tábua.

Terminou, referindo que no âmbito do associativismo, esteve presente em diversos eventos e festas religiosas realizadas no Concelho, parabenizando todos os que trabalham nas diversas Associações e Comissões, pelo dinamismo incutido nas iniciativas que promovem, como forma de manter vivas as tradições e as romarias e que envolvem toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS:**

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Carlos Campos que após apresentar cumprimentos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo e respetivos funcionários do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara, bem como, a todos os munícipes que acompanham esta reunião pelas redes sociais, disse associar-se às condolências transmitidas às famílias enlutadas, já anteriormente mencionadas.

Prosseguiu dando nota que o Município de Tábua, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Tábua e a Eptoliva, procederam à submissão de uma candidatura no âmbito da “9.ª Geração do Programa Escolhas”, dinamizado pela Alto Comissariado para as Migrações, que visa a integração na sociedade de jovens, entre os 14 e os 25 anos, incluindo jovens NEET, em situação de vulnerabilidade socioeconómica, até 60 participantes diretos e que vigorará de 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2026.

Sobre o projeto, realçou que uma das linhas de ação do mesmo é, precisamente, a ligação à comunidade e consequente promoção da cidadania, pelo que contempla, neste contexto, um conjunto de atividades com ligação ao desporto, à cultura, às artes, bem como a possibilidade de incrementar as competências digitais dos participantes diretos no Programa, proporcionando-lhes vantagens ao nível da empregabilidade, uma vez que alguns recursos humanos poderão ser afetados a este mesmo projeto.

Finalizou a sua intervenção, manifestando desejos para que o citado projeto se concretize.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VITOR MELO:**

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, assim como aqueles que estão a assistir à



CÂMARA MUNICIPAL

presente reunião pelas redes sociais, iniciou a sua intervenção transmitindo, igualmente, as condolências aos familiares, quer do Senhor Manuel Pereira, como do Senhor Paulo Paixão propondo, neste sentido, um voto de pesar pelo falecimento dos mesmos e a ser comunicado às respetivas famílias, considerando terem sido pessoas que exerceram as suas atividades profissionais no concelho de Tábua, contribuindo para o mesmo e que, na sua ótica, merecem ser reconhecidas como tal.

Seguidamente, fez referência à reparação do muro da estrada entre Candosa e Covas, uma vez ter constatado que a resposta que o Senhor Presidente deu à Oposição, na última Reunião de Câmara, em relação à reparação do pavimento, não o elucidou, questionando, neste contexto, o motivo pelo qual não foi aproveitada a ocasião para reparar, também, o pavimento que se encontra degradado e que oferece perigosidade a quem lá transita diariamente.

Continuou questionando, novamente, as contas da FACIT uma vez que o Senhor Presidente da Câmara prometeu que iria entregá-las, mas ainda não o fez, tendo já passado um mês e meio desde a data da sua realização.

Relativamente ao Mercado Municipal e atendendo ao calor sentido dentro das suas instalações, principalmente, nos meses de julho e agosto que, para além de degradar os produtos alimentares que estão expostos para venda, cria igualmente desconforto quer para os clientes, como para os vendedores, sugeriu a implementação de um sistema de ventilação e refrigeração que fosse alimentado por painéis solares, de modo a tornar aquele espaço mais aprazível para todos, sem grandes custos, observando, em seu entender, que *«o custo que se gastou nos dois jardins daria essencialmente para fazer esse investimento»*.

Face às situações expostas, interveio o Senhor Vice-Presidente que começou por colocar à votação o voto de pesar proposto que mereceu aprovação unânime.

Relativamente à questão que colocou sobre a falta de pavimentação do piso junto ao muro da estrada de Candosa e embora sendo assuntos da tutela do Senhor Presidente, informou que o pavimento foi repostado mas, como teve oportunidade de



CÂMARA MUNICIPAL

verificar o mesmo sofreu algum abatimento, estando a situação já identificada pelos Serviços Técnicos da Câmara, pelo que, brevemente, a faixa em questão irá ser objeto de reposição.

A respeito das contas inerentes à FACIT, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara apresentou numa reunião anterior os valores globais da mesma, elencando os gastos e os recebimentos, concluindo-se com satisfação que o custo foi inferior ao inicialmente estimado, que apontava para os 150 mil euros.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo observando que a explicação dada pelo Senhor Presidente foi numa reunião logo a seguir à FACIT, cujos dados constavam num esboço geral, tendo dito, na altura, *«que apresentaria o documento à posteriori, quando o grupo que a organizou fizesse o apuramento geral»* sendo, neste sentido, que questionou a situação.

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente informou que irá transmitir o assunto ao Senhor Presidente.

Sobre o Mercado Municipal e antes de passar a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que tutela o pelouro de Feiras e Mercado, fez menção às obras recentemente efetuadas na sua cobertura e que, certamente, contribuem para minimizar o calor sentido, neste momento.

Passada a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, o mesmo corroborou o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente e aproveitou para fazer uma explicação detalhada sobre as obras da cobertura destacando, sobretudo, o cuidado havido com a substituição dos panos existentes, de modo a evitar a incidência direta dos raios solares nos produtos, facto que era, muitas vezes, reportado pelos agentes económicos que exercem a sua atividade na referida infraestrutura municipal.

Ainda a propósito do Mercado Municipal, deu nota de duas candidaturas que já foram apresentadas e que espera virem a solucionar algumas questões registadas nas instalações do mesmo, uma delas destinada a melhorar as acessibilidades à zona das tasquinhas e outra destinada às bancas, que prevê portas de vidro



CÂMARA MUNICIPAL

automáticas para as entradas que irão, certamente, evitar a entrada do calor e proporcionar, desta forma, aos agentes económicos, melhores condições de venda e de exposição dos seus produtos.

A respeito das candidaturas referidas, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes para esclarecer que as mesmas, infelizmente, não foram aprovadas. Contudo, e considerando que irão abrir novamente, as candidaturas ao Programa de Intervenção em Edifícios Públicos, de 30 de agosto a 30 de setembro, deu nota que no âmbito das mesmas, as beneficiações citadas a efetuar no Mercado Municipal, irão ser, novamente, submetidas com as correções identificadas na primeira candidatura.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vice-Presidente observando, face às explicações prestadas, que *«o Executivo Municipal tem bem presente a preocupação para a problemática do Mercado Municipal, sendo nosso compromisso mitigarmos uma solução para aquela instalação que, efetivamente, começa a ser uma necessidade, tendo em conta o número de pessoas que lá se encontram»*.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA – RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 270 - Presente a versão final do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, que se faz acompanhar do Relatório de Participação Pública/Consulta Pública, documento que se dá por reproduzido.





CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento do processo administrativo que esteve patente para consulta pública no Boletim Municipal de Tábua, Edição n.º 29, no Diário da República, 2.ª série, de 03 de julho de 2023, na página do sítio do Município, e no Balcão Único, no período que decorreu entre 03 de julho de 2023 e 11 de agosto de 2023, não foram registadas reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, conforme relatório de consulta elaborado pelo Técnico Superior João Marques.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. Aprovar a proposta final do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, nos termos do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de Maio – Comissão Nacional de Proteção Civil;
- ii. Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de Maio – Comissão Nacional de Proteção Civil;
- iii. Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão, entrando em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação;
- iv. Publicitação na página do Município.

**2. CONTRATO – PROGRAMA N.º 30/CMT/2023 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA/MINUTA – AUXÍLIO FINANCEIRO - RELATÓRIO DINÂMICO DE ATIVIDADES FINAL – FINAL DO PROJETO.**

Deliberação n.º 271 - Presente a Minuta do Contrato – Programa n.º 30/CMT/2023 a celebrar entre o Município de Tábua e a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, documento que se dá por reproduzido, que visa o estabelecimento de normas para a cooperação financeira entre os contraentes, no âmbito da elaboração da nova Estratégia de Desenvolvimento Local, através do DLBC/LEADER, com atividades e iniciativas para a promoção e criação do próprio



CÂMARA MUNICIPAL

emprego, a dinamização do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica (GIAV), e o apoio técnico em áreas temáticas e específicas.

Dada a natureza deste assunto e reconhecendo o Município de Tábua a importância e o benefício das iniciativas desenvolvidas e implementadas no território, pela ADIBER, o Município de Tábua compromete-se a prestar apoio financeiro à mesma, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para prossecução dos objetivos definidos no presente Contrato-Programa, nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da promoção do desenvolvimento conjugadas com a alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como nos termos do Regulamento Municipal para concessão de Subsídios em vigor.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, e após prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido apoio financeiro e autorizar a celebração do Contrato – Programa, em causa, bem como concordar com as suas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Não participou na votação em questão o Senhor Vereador Eng.º David Pinto por impedimento legal para efeitos do disposto no artigo 69.º do n.º 1, al. a) do CPA.

### **3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE TÁBUA – UTILIZAÇÃO DO TALHÃO N.º 17 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 272 - Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a Liga dos Combatentes – Núcleo de Tábua, documento que se dá por reproduzido, e que visa a utilização, por parte da referida Liga, do talhão n.º 17 do Cemitério Municipal de Tábua, para inumação dos combatentes, seu uso e administração, devidamente sinalizado e demarcado com o emblema da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a celebração do referido protocolo de colaboração bem como concordar com as respetivas cláusulas, nos termos do artigo 23.º, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com o artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do citado diploma legal.

#### 4. AQUISIÇÃO DE TERRENO – CEDÊNCIA PARA A ROTUNDA DO FUNDO DE VILA E ALARGAMENTO DAS VIAS – AMÉRICO RODRIGUES PEREIRA.

Deliberação n.º 273 - Presente a informação Jurídica/2023, de 18 de agosto, da Dra. Alexandra Bento, para aquisição de parcela de prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2965, localizado no Outeiro – Rotunda de Fundo de Vila, da freguesia de Tábuva, na sequência do pedido registado no MGD sob o n.º 3081, de 02/06/2023, do proprietário Américo Rodrigues Pereira, documentos que se dão por reproduzidos, conforme quadro seguinte:

| MATRIZ | PROPRIETÁRIO              | ÁREA DA PARCELA                                                            | VALOR DE AQUISIÇÃO (€) |
|--------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2965 R | Américo Rodrigues Pereira | 1.850m <sup>2</sup><br>(Área total do prédio rústico 8.320m <sup>2</sup> ) | 13.875,00€             |

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Adquirir pela via do direito privado a parcela supra identificada com a área de 1.850m<sup>2</sup>, destinada à construção da Rotunda de Fundo de Vila, integrando o



CÂMARA MUNICIPAL

domínio público municipal pelo valor de 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco euros) através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal;

- ii) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de notariado e registos e respetivos pagamentos.

## **DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **5. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.**

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura e projetos de especialidade e licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre o período de janeiro a maio de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

### **6. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.**

Deliberação n.º 274 – Presente o requerimento apresentado por Timothy John Akhurst, registado no MGD sob o n.º 4311, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão José Artur Dijkstra Pinto Leite e Merel Stroes, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 82, situado no lugar de Areias, da freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 220/2023, datada de 01 de agosto de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07/08/2023, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

## **7. LOTEAMENTOS URBANOS.**

Deliberação n.º 275 – Presente o Processo n.º 02/2023/01, em que é requerente Isilda Maria Correia Brás, referente ao pedido de Alteração ao Lote n.º 2, do Loteamento Corte Real, Lote 2 - Tábua, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3251-P, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5144/19980504, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 215/2023, datada de 31 de julho de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, e à proposta de deferimento do pedido de alteração à licença do loteamento, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 03 de agosto do p.p., foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à licença de Loteamento, com o alvará n.º 01/97.

## **DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**

## **8. CONCURSOS E CONSULTAS.**

Deliberação n.º 276 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º 50-S/2023, relativo ao *“Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do*



CÂMARA MUNICIPAL

*Concelho de Tábua, no Ano Letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente”, documento que se dá por reproduzido.*

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final da referida Consulta Prévia, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 17 de agosto p.p., foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 18 de agosto de 2023, no que diz respeito ao seguinte:

- i) **Decisão de adjudicação** à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pela quantia de 542.574,80€ (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 124.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
- ii) **Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 94.º e 96.º do CCP.

## 9. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 277 - Presente o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa *Argoconstrutora – Construção Civil, Lda.*, da Empreitada de “*Alteração e ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco*”, respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 18.581,54€ (dezoito mil, quinhentos e oitenta e um





CÂMARA MUNICIPAL

euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

#### **10. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.**

Deliberação n.º 278 - Presente o Auto de Vistoria datado de 13 de julho de 2023, elaborado pela Comissão de Vistoria, referente à reclamação apresentada pela Senhora Maria Armanda Oliveira, datada de 13 de junho de 2023, relacionada com o despejo de águas residuais para o seu quintal, provenientes de uma habitação contigua, originando condições de insalubridade, localizada na freguesia de Póvoa de Midões, deste Concelho, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às informações técnicas constantes no processo, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as propostas da Comissão de Vistoria.

### **DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **11. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS EXTERIORES DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.**

Deliberação n.º 279 - Presente o e-mail datado de 08 de agosto de 2023, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a frequência gratuita das crianças do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, nas Piscinas Municipais de Tábua, bem como da funcionária responsável, designada para acompanhamento das mesmas.



## CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à isenção de pagamento de taxas para a entrada gratuita das crianças do CAT, ao abrigo do estipulado no n.º 2, alínea c), do artigo 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua em vigor.

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 18/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior, Carla Sofia Santos Costa, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e catorze minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,